



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ

Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11º, Bairro São Luiz,
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: www.pinheirodequeiroz.com.br – E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br

Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – REGISTRO ESCRITURA DE INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL - FALECIMENTO

BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73;

- Escritura de Inventário Extrajudicial (Original e Cópia), CONSTANDO:

- Declaração do inventariante;
- Termo de inventariante;
- Relação dos herdeiros;
- Relação dos bens imóveis;
- Pagamentos de ITCMD individualizados, se houver;
- Guia do ITCMD devidamente quitado (Original e Cópia apresentar comprovante de pagamento);
- Certidão de Óbito Original e Cópia;
- **Caso seja área rural apresentar:**
- CCIR – Atualizado e comprovante de pagamento;
- ITR / Certidão Negativa de débitos (Site da Receita Federal);

Obs: Em caso de impossibilidade da apresentação de quaisquer dos documentos Originais, apresentar **Cópia Autenticada;**

Apresentar guia ITBI quitada, se houver Compra e Venda ou Cessão onerosa na Escritura;

Prazo de Registro:

- **ATÉ 30 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo.

***OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**